



Portaria nº 016/2021- SEMARH/LUZ

“Dispõe sobre o cancelamento de Certidão de Uso e Ocupação do solo emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2.021, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação apresentada pela empresa **PARCERIA GLOBAL INCORPORAÇÕES LTDA** no Processo nº2021034143 assinado por seu representante legal PEDRO PAULO MEIRELES RAMOS,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar as Certidões de Uso do Solo abaixo relacionadas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em nome da empresa **PARCERIA GLOBAL INCORPORAÇÕES LTDA**, expedidas por esta Secretaria.

PROCESSO	CERTDÃO DE USO DO SOLO	ENDEREÇO
2021034139	1.350/2021	RUA MONÇÃO QUADRA 82 LOTE 33 Jardim Ingá
2021034140	1.351/2021	RUA MONÇÃO QUADRA 82 LOTE 33 Jardim Ingá
2021034141	1.352/2021	RUA MONÇÃO QUADRA 82 LOTE 34 Jardim Ingá
2021034142	1.353/2021	RUA MONÇÃO QUADRA 82 LOTE 35 Jardim Ingá
2021034143	1.354/2021	RUA MONÇÃO QUADRA 82 LOTE 36 Jardim Ingá

Art.2º Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, que notifique a empresa **PARCERIA GLOBAL INCORPORAÇÕES LTDA** no prazo máximo de 24hs(vinte e quatro horas) para que seja providenciada devolução a esta Secretaria, das Certidões de Uso do Solo citadas no Art. 1º desta Portaria.

Art.3º Dar ciência da presente Portaria à Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras do Município.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos